



JUDICIÁRIO

Penduricalho: juízes querem adiar regras

Associação dos Magistrados Brasileiros encabeça reivindicação de entidades e pede mais 30 dias para aplicação das determinações do STF. Justificativa: tribunais têm dificuldades de se adaptar e impor restrições — além do fechamento da folha de pagamento

» RENATO SOUZA
» IAGO MAC CORD

Uma equação difícil de fechar



O QUE ESTÁ AUTORIZADO*

- Parcela por tempo de serviço — com acréscimo de 5% a cada cinco anos, limitado a 35% do subsídio;
- Diárias de viagens;
- Ajuda de custo em casos de remoção, promoção ou mudança de domicílio;
- Pró-labore por atividade de magistério;
- Gratificação por exercício em comarca de difícil provimento;
- Indenização de somente 30 dias por férias não desfrutadas;
- Gratificação por acúmulo de jurisdição, mas somente quando houver atuação em mais de um órgão jurisdicional;
- Valores retroativos somente os anteriores a fevereiro de 2026 e depois de estabelecidos os critérios pelos conselhos nacionais de Justiça e do Ministério Público, assim mesmo após auditoria e aval do STF.

O QUE CONTINUA FORA DO TETO**

Permanecem excluídas verbas como 13º salário, adicional de um terço de férias, auxílio-saúde comprovado, abono de permanência e gratificação por acúmulo de funções eleitorais.

O QUE ESTÁ PROIBIDO***

- Auxílio-moradia;
- Auxílio-alimentação;
- Auxílio-creche;
- Auxílio combustível;
- Auxílio natalino;
- Gratificação por localidade;
- Licença compensatória por acúmulo de acervo;
- Indenização por acervo;
- Licenças compensatórias diversas;
- Licença para curso no exterior;
- Gratificação por encargo de curso ou concurso;
- Indenização por telecomunicações;
- Auxílio natalidade;
- Assistência pré-escolar.

* Enquanto não houver lei nacional regulamentando o tema, o STF limitou as verbas indenizatórias a hipóteses específicas.

** A soma das parcelas indenizatórias autorizadas não poderá ultrapassar 35% do subsídio. Além disso, as gratificações por acúmulo só são devidas em situações efetivas de atuação em mais de um órgão jurisdicional — pagamentos por atividades inerentes ao cargo estão suspensos.

*** Trata-se de um rol exemplificativo de vantagens que a Corte considerou inconstitucionais. Por isso, determinou a cessação imediata desses pagamentos.

Sob a liderança da Associação dos Magistrados Brasileiros, entidades que representam magistrados pediram, ontem, ao Supremo Tribunal Federal, um adiamento de 30 dias na aplicação das regras definidas pela Corte sobre os chamados penduricalhos — verbas extras pagas pelo poder público que extrapolam em muito o teto constitucional, atualmente em R\$ 46.366,19. Pela decisão do STF, as restrições deveriam ser aplicadas imediatamente pelos órgãos do Judiciário. Mas, na solicitação, a AMB — que afirma contar com o apoio das demais entidades — alega que os tribunais estão com dificuldade de “dar fiel cumprimento” à determinação da Corte.

A AMB pede que as novas regras só comecem a valer após o julgamento, pelo STF, de recursos apresentados sobre o tema. “O que é certo, e a AMB pode atestar, é que os tribunais estão em dificuldade para dar cumprimento à decisão desse STF sem que tal cumprimento possa violar direito dos magistrados em razão de eventual incompreensão da decisão”, afirma um trecho da nota.

Segundo a entidade, a dificuldade dos tribunais em implantar as determinações da Corte também decorre do fechamento das folhas de pagamento. “Considerando que vários tribunais estão para ‘fechar’ a elaboração da folha de pagamento de seus membros e servidores — alguns já devem até ter concluído esse procedimento —, revela-se urgente a apreciação e deferimento do pedido”, argumenta a AMB na solicitação.

O Supremo definiu que as chamadas verbas indenizatórias não podem ultrapassar 70% do valor do salário (veja no infográfico o que é permitido e o que está proibido). Com isso, quem recebe o teto constitucional pode ganhar até R\$ 78.822 no mês. Também fica vedado o pagamento de qualquer verba extra

que não esteja prevista em lei federal. Ato administrativo, leis locais ou interpretações ampliativas não podem mais ser usadas para fixar pagamentos além do salário.

Por conta da polêmica relacionada também aos penduricalhos, o ministro Flávio Dino, do STF, defendeu em artigo publicado domingo no **Correio Braziliense** uma reforma do Poder Judiciário. No texto, o magistrado critica a colocação dos objetivos financeiros no topo das prioridades do exercício da magistratura.

“Poder, ‘ofertas’ milionárias, buscas por opulência e a ideia (falsa) de que o merecimento

profissional deve se traduzir em ganhos estratosféricos — tudo isso incentiva a corrida pela vantagem ilícita, especialmente no contexto vigente em que se considera que o bem-estar humano pode ser melhor promovido liberando as capacidades empreendedoras individuais (Harvey, 2014)”, critica Dino.

O ministro vai além e adverte: “Quando o exercício da jurisdição, um parecer ou um indiciamento, por exemplo, passam a ter valor econômico e é possível utilizar o capital para obter posicionamento num sentido ou em outro, a corrupção elimina o interesse público”.

Aposentadoria

No artigo, Dino traça um diagnóstico da evolução da corrupção na magistratura desde que ingressou na carreira, na década de 1990. Embora saliente que a maioria dos juízes permaneça íntegra, os casos de desvios tomaram-se mais graves, envolvendo montantes elevados e redes sofisticadas de lavagem de dinheiro. Daí porque em 16 de abril ele decidiu, em liminar, acabar com a aposentadoria compulsória como punição a magistrados condenados administrativamente por irregularidades no exercício do cargo.

“(Dino) lembra que existe algo previsto na Constituição que

não vem sendo aplicado. Ou seja, nos casos de punição, é preciso haver investigação e apuração. Mas, quando a medida realmente vem a ser aplicada com a condenação, não faz sentido aposentar um juiz com os plenos vencimentos. Fica parecendo um prêmio. É, realmente, a sensação que o povo tem. Então, ele entende que é preciso reverter isso, destacando que a aposentadoria compulsória está prevista na Constituição”, observa Rubens Beçak, professor de Graduação e Pós-graduação da Universidade de São Paulo (USP).

Ainda de acordo com o professor, o princípio da vitaliciedade pode servir de argumento para

quem discorda da decisão, embora acredite que não se aplique ao caso. “Ele simplesmente colocou por escrito que se indigna com o fato de a Constituição não vir sendo aplicada e acha que é preciso reformar a legislação e endurecer as penas. Mas acho que, certamente, vai ter gente a argumentar com a vitaliciedade. Entendo que o princípio da vitaliciedade existe, mas não é absoluto”, alerta.

O constitucionalista Paulo Henrique Alves Braga afirma que o argumento de Dino é robusto porque a Reforma da Previdência removeu a palavra “aposentadoria” dos artigos 93 e 103-B da Constituição Federal, mantendo apenas “remoção ou disponibilidade” como sanções passíveis de aplicação pelo Conselho Nacional de Justiça. O especialista explica que se trata de uma alteração deliberada na Carta.

Mas o advogado Francisco Zardo chama a atenção para o fato de que “a Emenda Constitucional 103/2019 retirou a previsão da aposentadoria como pena da Constituição, mas ela permanece no art. 42, V, da Lei Orgânica da Magistratura. A lei pode instituir penalidade e, como a Constituição não proíbe a pena de aposentadoria compulsória, permanece válida até que seja expressamente revogada”.

A transição para um regime de punição mais rigoroso, como a perda automática do cargo após o trânsito em julgado e o afastamento imediato após o recebimento da denúncia — como defendido por Dino —, enfrenta resistências por supostamente ferir garantias fundamentais. A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 3/2024, que tramita no Senado, propõe a suspensão da remuneração durante a ação cível de perda de cargo.

Francisco Zardo considera a medida uma violação à presunção de inocência e à irredutibilidade de subsídios. “Isso viola a presunção de inocência, antecipa os efeitos da pena e, portanto, contraria a garantia da vitaliciedade e da irredutibilidade. Até que seja decretada a perda do cargo, o vínculo permanece”, ressalta.

NAS ENTRELINHAS



Por Luiz Carlos Azedo
luizazedo.df@dabr.com.br

Lula aposta nos endividados e Flávio joga as fichas no agro

A semana começou em clima de campanha eleitoral e com pesquisas que confirmam a resiliência da polarização numa disputa sucessória que está aberta. O novo levantamento da Nexus/BTG Pactual, divulgado ontem, mostra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e o senador Flávio Bolsonaro (PL) em empate técnico no segundo turno: 46% a 45% pontos percentuais de intenções de votos, respectivamente. No primeiro turno, Lula aparece com 41% das intenções de voto, contra 36% de Flávio, mantendo uma distância estável, porém insuficiente para afastar o risco de

derrota no segundo turno.

Lula e Flávio enfrentam dificuldades para avançar sobre o eleitorado indeciso. Por isso, a eleição está aberta e dependerá tanto da fidelidade dos eleitores já alinhados, quanto da capacidade de construir um discurso que dialogue com o centro e os eleitores que ainda podem mudar o voto com os segmentos mais voláteis do eleitorado. As estratégias são distintas, porém, revelam que esse é o objetivo imediato de ambos.

O governo corre para aprovar uma agenda econômica de alívio imediato para as famílias endividadas, um dos principais focos de

insatisfação social. O Ministério da Fazenda anunciou um novo programa de renegociação de dívidas, o Desenrola 2.0, com descontos que podem chegar a 90% sobre débitos de cartão de crédito e empréstimos sem garantia.

O endividamento das famílias atingiu 49,9% da renda, o maior nível da série histórica recente. Ao tentar reduzir essas dívidas, o governo busca reduzir a pressão sobre o consumo e, sobretudo, recompor sua base eleitoral nas classes médias e populares, onde o desgaste é perceptível. Ainda assim, a aprovação do governo segue apertada: 46% aprovam e 49% desaprovam, o que ajuda a explicar o empate técnico com Flávio.

No campo da oposição, Flávio Bolsonaro intensifica a vinculação com o agronegócio, setor estratégico para sua campanha, do ponto de vista econômico e eleitoral. Ao participar do Agrishow, em Ribeirão Preto (SP), disse que o agro é “tratado como lixo” pelo governo.

O segmento historicamente gravitado em torno da direita e é disputado pelo ex-governador Ronaldo Caiado (PSD), liderança histórica dos ruralistas.

No mesmo evento, ao seu lado, o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), anunciou uma “virada de chave” em outubro e declarou que o senador “vai honrar o legado” do ex-presidente Jair Bolsonaro, de quem é o primo-gênito. A dobradinha com Tarcísio, somada ao desempenho do senador Sergio Moro no Paraná (lidera isolado com até 42%), reforça a formação de um bloco competitivo no campo conservador, com forte capilaridade regional.

Boneco estilizado

Enquanto isso, o ex-governador Romeu Zema (Novo) faz das tripas coração para romper sua condição de candidato periférico. Com 4% no primeiro turno, o político

mineiro adotou uma estratégia de alto risco: a radicalização do discurso antissistema. Em vídeos produzidos com inteligência artificial, intensificou os ataques ao ministro Alexandre de Moraes e ao Supremo Tribunal Federal, que virou sua principal agenda eleitoral. Zema propõe, inclusive, a criação de uma nova Corte com regras mais rígidas de nomeação e controle. Essa tentativa de capturar o eleitorado mais crítico às instituições ainda não deu resultados.

Em material divulgado domingo, um boneco criado pelo Novo, o Romeu Zema estilizado, com uma camisa com os dizeres “Sô mineirin sim, uai”, faz referência ao contrato firmado pelo Banco Master e o escritório de advocacia de Viviane Barci de Moraes: “Tem um ministro careca de saber que a casa dele já caiu, mas o que ele tem que fazer é explicar R\$ 129 milhões para o Brasil”.

No plano regional, as pesquisas

mostram uma disputa nacional. No Rio de Janeiro, o ex-prefeito Eduardo Paes (PSD) aparece com até 40% das intenções de voto, consolidando-se como principal aliado do presidente em um dos estados-chave da Federação. Já no Paraná, a liderança de Moro indica vantagem para o campo oposicionista, reforçando a divisão territorial da disputa.

A eleição já não tem um favorito, a polarização não resolve a disputa. Lula mantém a ligeira dianteira no primeiro turno e tenta recuperar terreno com medidas econômicas de impacto social imediato. Flávio Bolsonaro cresce na esteira do bolsionarismo e busca ampliar sua base junto ao agronegócio e aos aliados regionais. Zema tenta furar a bolha com discurso disruptivo, enquanto outros nomes orbitam o cenário sem ainda alterar o eixo central da disputa. A palavra que melhor define a largada da campanha é incerteza.